



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 11 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Cotação de Preço** - Contratação de empresa especializada em consultoria na área de saúde para serviços de assessoramento da atenção básica e gestão, e fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Benedito/CE.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

---

---



### **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO, E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo.

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO, E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE	MÊS	3		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Fone: (88) 3626-6056.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



DESCRIÇÃO	
1.1	Serviços de diagnóstico em Saúde, para alimentação do Sistema DIGISUS, com análise do perfil Epidemiológico e Produção do Sistema Municipal de Saúde, identificando no mínimo: Perfil de Internações da população residente, com indicação das 10 principais incidências indicadas pelo Código Internacional de Doenças – CID 10, Classificadas por Faixa Etária, e Sexo; Perfil de Mortalidade da população residente, identificando as 10 principais incidências conforme o Código Internacional de Doenças – CID 10, Classificado em Faixa Etária e Sexo; Tipologia Humana residente, classificada por faixa etária e Sexo; Desempenho do Município nos indicadores de: Mortalidade Infantil; Produção Ambulatorial de Consultas Médicas e Apoio Diagnóstico em Patologia Clínica e Exames de Média Complexidade;
1.2	Serviços de diagnóstico em Saúde relacionado ao sistema de informação E-SUS, em 100% das Unidades Básicas de Saúde com apresentação da situação do sistema nos respectivos estabelecimentos;
1.3	Orientação e consultoria na operacionalização dos sistemas de informação do Ministério da Saúde que estão inseridos na área de gestão de saúde no âmbito municipal: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP – integração das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento, conforme Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.
1.4	Serviços de Consultoria Técnica presencial para a coordenação da Atenção Básica e Planejamento quanto ao funcionamento do sistema E-SUS (Fichas para alimentação dos dados no sistema, retirada de relatórios e análise dos mesmos como forma de retroalimentar o sistema como aporte para o planejamento das ações);
1.5	Serviços na elaboração de metas e estratégias a partir da Análise da produção mensal de 100% dos Estabelecimentos de Saúde da Atenção Básica realizada, para nortear o planejamento e tomada de decisão quanto a capacidade instalada e necessidades da população.
1.6	Serviços de consultoria técnica presencial para organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica e Gestão), nos termos da legislação que regula o funcionamento do Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, 8142/90, Portaria GM/MS/204/2007, Lei Federal 141/2012, Portaria GM/MS 2488/2011, Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8142/90 e Decreto 7508/2011) e Lei Federal 12401/2011, perfazendo 8 horas mês.
1.7	Serviços de Consultoria online para atendimento de dúvidas e informações para a Coordenação da Atenção Básica e Gabinete, apresentadas por e-mail e/ou telefone com respostas através de Nota Técnica e/ou documentos e/ou orientações fundamentadas num prazo de máximo de 48 horas.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-

74